



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO RODRIGUES

CNPJ: 45.374.261/0001-00

prefeitura@candidorodrigues.sp.gov.br

ADM: 2025-2028

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 36/2025

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 09/2025

TIAGO ALEX RAVAZZI, Prefeito do Município de Cândido Rodrigues, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, depois de constatar a regularidade dos atos procedimentais, e em cumprimento do que dispõe o art. 71, IV, da Lei Federal nº 14.133/21, resolve:

1.) **ADJUDICAR** o procedimento de DISPENSA ELETRÔNICA nº 09/2025, que tem por objeto a contratação, por dispensa de licitação, de serviços topográficos, em apoio a elaboração de projetos básicos de engenharia no município de Cândido Rodrigues/SP, de acordo com as especificações e detalhamentos previstas no Anexo I – Termo de Referência do edital, onde foi vencedora a empresa: **BARROS E ARAUJO TOPOGRAFIA LTDA**, com o item 01, e com o valor global de R\$- 23.400,00 (vinte e três mil e quatrocentos reais).

2.) **HOMOLOGAR** o objeto da DISPENSA ELETRÔNICA nº 09/2025 à empresa: **BARROS E ARAUJO TOPOGRAFIA LTDA**, CNPJ nº 39.815.021/0001-09, com sede na Rua Antônio Carlos de Marchi, nº 6-18, Bairro Jardim Barreto, na cidade de Valentim Gentil/SP, CEP. 15.523-056.

3.) Autorizo o empenho da despesa no valor total de R\$- 23.400,00 (vinte e três mil e quatrocentos reais) a empresa **BARROS E ARAUJO TOPOGRAFIA LTDA**.

4.) Determinar que sejam tomadas todas as medidas necessárias para a contratação;

5.) Determinar que se proceda a publicação do contrato.

Cândido Rodrigues, em 11 de julho de 2025.

Tiago Alex Ravazzi
Prefeito Municipal